



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7440, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (PRPQ/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPQ/UFMG) ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores da PRPQ/UFMG deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

**ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO**

**I - COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS**

| UORG: 1490                         |         |
|------------------------------------|---------|
| Nome do Servidor                   | SIAGE   |
| Érika Fernanda Mota Coelho Araújo  | 3208655 |
| Francinete Graciane Araújo Martins | 1145087 |

**II - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

| UORG: 1491                     |         |
|--------------------------------|---------|
| Nome do Servidor               | SIAGE   |
| Anderson Nunes Rocha           | 1854359 |
| Patricia Fernanda Silva Mendes | 3079654 |
| Flávio Ernani da Costa         | 3450785 |



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4415866** e o código CRC **F26560BF**.